



## ATA DA 10° REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL **DE ODIVELAS**

No dia 15 de maio de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho — Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 19º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 3 DE OUTUBRO DE 2018.
1.2 APROVAÇÃO DA ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 6 DE FEVEREIRO DE 2019
2.1 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (EXTRAORDINÁRIA) (DJAG/DFA)
2.2 – 9° MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8° ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJAG/DFA)
2.3 - PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO. (DJAG)
2.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. (PRES)
3.1 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAR - (DMGAG)



3.2 – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CAI AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA FORNECIMENTO FRUTA COM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO – FIRMA COMEFRI	DE BENS ALIMENTARES, LOTE 8 -
3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE D TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS QUE ESTUDAM FOI	DESPESA — ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO EN RA DO CONCELHO. (DECS/DE/SASE)
5.1 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS C PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA I CAUÇÃO PARA O LOTE 666. (DGOU/DRRU).	HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE
5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – BAIRRO SOL N DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO PARA O LOTE 177. (DGOU/DRRU)	NASCENTE - UNIÃO DAS FREGUESIAS HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE
5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – BAIRRO TRIO FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBS DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 40. (DGOU/DRRU)	GACHE NORTE (AUGI 1) – UNIÃO DAS STITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR
A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças:	
O Senhor Presidente:	
Vereadores:	
VANESSA CARLA MARQUES PORTO	<u>Câmara Municipal de Odivelas</u>





FLORENTINO MANUEL DOS SANTOS SERRANHEIRA
FABIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO
MARCO PAULO LEMOS PINA
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO
ANA ISABEL COSME GOMES
O Senhor Vereador Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Lamas Martins
O Senhor Vereador Paulo César Teixeira não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Fábio Lourenço.
O Senhor Vereador Fernando Paínho não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Florentino Serranheira.
A Senhora Vereadora Susana Santos não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Vanessa Porto
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia catorze de maio de dois mil e dezanove, no qual
consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 19.225.006,54 (dezanove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seis euros e cinquenta e quatro cêntimos)
PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Registou-se uma inscrição para intervenção do Público
Foi aberto o Período de Intervenção do Público
Foram chamados a intervir:
- O Senhor Jorge Cardoso da Cruz que se referiu ao problema da existência de buracos no asfalto na



Hy

Augusto Abreu Lopes em risco de derrocada	
O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.	
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguint documentos:	es
Agradecimento da Casa Civil da Presidência da República de um Voto de Saudação Moção sobre o 25 d	 de -
Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:	
O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, referiu-se à derrocada de algumas terras par ia pública na Rua da Bela Vista na Arroja, que já originou alguns acidentes graves Referiu-se também à recolha dos monos nas ruas do nosso Concelho	<del></del>
Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que eguidamente se transcreve	lе 
	-

Cómara Municipal de Odivelas





O Senhor Vereador Edgar Valles, pela bancada do PS, apresentou uma declaração política sobre a VII Bienal de Culturas Lusófonas que seguidamente se transcreve.

"É com grande satisfação, que a Câmara Municipal de Odivelas, se encontra neste momento, em pleno auge da realização da VII Bienal de Culturas Lusófonas, uma iniciativa emblemática e da maior relevância para o nosso município, que teve início no dia 02 de maio e que se irá prolongar até ao dia 01 de junho. -----Contemplando 12 anos da sua história, não podíamos deixar de referir o envolvimento da CPLP, que mais uma vez se associou a esta iniciativa, na pessoa do seu Secretário Executivo, o Embaixador Francisco Ribeiro Telles, destacando igualmente um conjunto de notáveis individualidades, nomeadamente, o Presidente da Comissão de Honra, ilustre Dr. Jorge Sampaio, ex-Chefe de Estado e figura marcante da vida pública portuguesa, o Presidente do Camões, I.P., Embaixador Luís Faro Ramos, o Secretário-geral da UCCLA, Dr. Vítor Ramalho, e ainda um abrangente leque de instituições, entidades e personalidades que muito nos honram, prestigiando ao mais alto nível, o Concelho de Odivelas, não esquecendo nunca, com o mais sentido agradecimento, todos os que ao longo destes anos, abraçaram entusiasticamente este projeto, e nos enriqueceram com a sua participação, contribuindo com o seu saber e o seu exemplo de vida, recordando assim, entre muitos, a primeira Presidente da Comissão de Honra, Excelentíssima Dra. Maria Barroso, tendo a plena consciência que todos os que por nós passaram, continuam ainda hoje, pelos seus princípios e valores, a nortear os caminhos do desenvolvimento. --Importa destacar o modelo revigorado que foi possível imprimir nesta edição de 2019, contando com novas dinâmicas no plano cultural, geradoras de sinergias extremamente positivas que permitiram trazer aos





odivelenses e a todos os que nos visitarão por estes dias, novas experiências e um verdadeiro contacto com a fascinante vivência destes outros povos e culturas, nossos irmãos. ---Com a aposta num programa rico e diversificado, tal como é nosso apanágio no que se refere à agenda lúdica e cultural promovida no concelho de Odivelas, destacamos um conjunto de atividades de grande qualidade, uma talentosa montra que espelha a intervenção de artistas proeminentes, que ao longo deste mês tem abrilhantado de modo muito especial, a arte, nos seus mais diversos prismas. ---Destacamos assim, a Exposição Coletiva de Artes Plásticas, patente no Centro de Exposições de Odivelas, onde dezenas de artistas expressam com eloquência toda a dimensão eclética das artes plásticas da lusofonia, permitindo interagir no mesmo plano físico, a beleza de um conjunto de realidades extremamente distintas, tais como a escultura, pintura, desenho e fotografia, envolvendo artistas provenientes de países onde a língua oficial portuguesa se constitui ou constituiu, como pilar e matriz relevante. ----Num registo inovador, realizou-se a Feira Multicultural, onde todas as ações caminharam no sentido de promover um verdadeiro local de encontro para as diversas comunidades residentes no concelho de Odivelas. Tendo sido possível assistir a belíssimos espetáculos musicais, diversos workshops com uma forte componente de artesanato, e ainda, uma fantástica mostra gastronómica. Foi também incluída nesta iniciativa um momento de grande simbolismo, a Oração pela Paz, visando o respeito máximo por todas as identidades religiosas, propiciando, uma vez mais, o diálogo inter-religioso, para continuar a afirmar com convicção, que todos os credos se devem desenvolver e professar em liberdade, com o maior respeito e tolerância. ----Aproveitando outro espaço de referência no panorama cultural de Odivelas, foi no Centro Cultural da Malaposta que lançámos o Ciclo de Cinema, patente até ao final do presente mês de maio, numa clara decisão de valorizar o melhor da sétima arte, apresentando um diversificado conteúdo cinematográfico, para retratar a língua, a geografia e identidade cultural, dos diversos países representados. -----Continuando a percorrer e a potenciar os espaços abertos e ao ar livre, será também realizado no dia 18 de maio, um Desfile Multicultural, no Jardim da Música de Odivelas, uma verdadeira estrela, para galardoar a moda, que ao longo dos tempos tem marcado um importante registo de influência nas tendências das mais variadas culturas. Um espetáculo que irá decorrer com a alegria e o entusiasmo tão característico da nossa lusofonia, acompanhado de cores vivas e muito ritmo. -----Mas não poderíamos realizar esta imensa consagração da lusofonia, sem dedicar um tempo próprio, para refletir e debater as grandes questões da atualidade, para pensarmos em conjunto as consequências e transformações do fenómeno da globalização, para partilharmos experiências no domínio da expressão artística, em suma para aprendermos a superar os grandes desafios do presente, para crescermos juntos, no caminho coletivo do desenvolvimento que almejam todas as comunidades da lusofonia, através de dois eventos, o Fórum Lusofonia e o Encontro de Escritores. -----





Considerando a Cultura como um bem maior, de acesso universal e fundamental na história e desenvolvimento das comunidades, o Partido Socialista, assume orgulhosamente este enorme património, na certeza que são estas as políticas certas que têm colocado Odivelas, dia após dia, na rota do desenvolvimento cívico, humanístico e económico, sendo um município de referência pela profunda dimensão da sua multiculturalidade, sabendo receber e integrar, independentemente das diferentes origens, promovendo a tolerância como ponto primordial da nossa vivência coletiva, para um existência mais digna e pacífica"
O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferíu uma intervenção que seguidamente se transcreve:
"Obrigado Sr. Presidente, cumprimento-o a si, Vereadores, dirigentes, funcionários e comunicação social. Sr. Presidente recebemos uma reclamação, como é do seu conhecimento, de um munícipe residente na Rua 25 de Dezembro, nos Pedernais, referente ao pavimento. Os habitantes daquele Bairro estão bastante insatisfeitos com o estado do pavimento, uma vez que apresenta buracos de grande dimensão, dificultando o trânsito naquela via
Este tipo de reclamações são frequentes, como é óbvio temos a noção que o Município não poderá repavimentar tudo o que é vias e acessos de uma vez só, porque é incomportável, mas deveria ser sua obrigação agilizar um plano de ataque a estas situações porque efetivamente as ruas/pavimentos do Município não se encontram no estado desejável. É necessário, agir, definindo prioridades e começar a resolver este tipo de anomalias que afetam a mobilidade dos nossos municípios."
A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, referiu-se à reunião que teve com o Conselho de Administração dos SIMAR, no sentido de ser discutida a situação da recolha de monos, para tentar colmatar a grave situação que se está a passar no Concelho.
O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes
A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:
"Sobre a questão do CLDS, tínhamos essa informação, que Odivelas deixou de ser considerado território prioritário



Permanecem, contudo, bolsas de pobreza e situações de carência grave que todos conhecem. O que s
pretendia mesmo, e o sentido da minha intervenção, era que a Câmara Municipal utilizasse a su
capacidade de influência e negociação política no sentido de na próxima candidatura que seja feita, sej
considerado esse grau de exceção, considerando a existência de manchas de pobreza no Concelho qu
podem justificar a existência de um novo programa com as mesmas características.
Sobre a questão das obras de reabilitação não ficou claro se foi lançado o concurso para as obras que vã
ser realizadas."
Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo o
Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado, por vontade própria
Registou-se a saída do Senhor Presidente da reunião.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 19º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
REALIZADA A 3 DE OUTUBRO DE 2018.
Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 19ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 3 de Outubro de 2018.
1.2 APROVAÇÃO DA ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS,
REALIZADA A 6 DE FEVEREIRO DE 2019.
Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 3ª
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 6 de Fevereiro de 2019
Câmara Municipal de Odivelas





II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO
2.1 - 8° MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 7° ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (EXTRAORDINÁRIA (DJAG/DFA)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/3654, de 2019-04-30, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:
Informação:
"De forma a viabilizar reforço referente ao projeto "Agenda para a Igualdade – Promoção do Combate Violência", solicita-se que, com caráter extraordinário, nos termos do artigo 35° n.º 3, da Lei n.º 75/2013, do 12 de setembro, seja autorizada a presente proposta, a qual deverá ter efeitos imediatos devido circunstâncias excecionais e urgentes, devendo, posteriormente, ser esse ato de autorização, ratificado en sede da próxima reunião do executivo municipal".
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:  "À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para a ratificação."
Colocada à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, do Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e votos contra da bancada da CDU, a 7ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião.
2.2 – 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJAG/DFA)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/3909, de 2019-05-09, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:





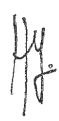
Informação:	
"Junto se envia a proposta da 8.ª Alteração Orçamental 2019, solicitando-se que, em caso de concordância mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara"	
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, do Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 8ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapa anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião.	
2.3 - PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO. (DJAG)	
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1595, de 2019-02-20, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:	
Informação:	
"No Despacho 78/PRES/2018, de 24/10/2018, que constituiu o Grupo de Trabalho para a Revisão da Norma de Controlo Interno e elaboração do Regulamento de Fogos Devolutos, foi definido como prazo de entrega das propostas o dia 14 de Dezembro de 2018	
O Grupo de Trabalho iniciou os seus trabalhos no dia 29 de outubro e entregou os projetos na data estipulada, tendo proposto que as diversas unidades orgânicas se pronunciassem até ao dia 4 de Janeiro de 2019.	
Foram rececionados contributos da DGP, DRHF, DFA, DGOU, DE, DH, GPEPE, DMGAG e EPD	





A necessidade de revisão desta Norma de Controlo Interno surge com a entrada em vigor do SNC-AP, e com a necessidade sentida de se simplificar a Norma existente.
A maior parte dos contributos foram acolhidos pelo Grupo de Trabalho, mas no que diz respeito às propostas formuladas pela EPD, é entendimento deste Grupo, que as mesmas fazem mais sentido num Regulamento próprio e específico da Proteção de Dados.
Das alterações propostas destaque para o artigo de revisão obrigatória da Norma de 4 em 4 anos, e com isso, podermos igualmente substituir as siglas genéricas relativas às U.O. (UOR), pelas siglas atuais.
Destaque igualmente para a sistematização da Norma. Considerando que a obrigatoriedade da existência da Norma provém do POCAL, é lógico que a mesma se foque na informação financeira, mas tal como o POCAL refere, a Norma de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, métodos e procedimentos de controlo por forma a assegurar a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, e garantir a exatidão e integridade da informação financeira. Pelo que se trata de uma Norma que é transversal a todo o Município.
Nestes termos, propõe-se submeter nos termos do art.º 33 n.º 1) al. i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Norma de Controlo Interno, para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, e posteriormente apresentar à Assembleia Municipal para apreciação e votação".
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno, conforme informação acima referida
O Senhor Presidente retomou o seu lugar na reunião.
O Senhor Presidente colocou à votação a retirada do ponto 2.4, abaixo indicado tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.





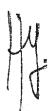
2.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. (PRES)
3.1 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAR – (DMGAG)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/3778, de 2019-05-06, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:
Informação:
"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de abril de 2019, na sua 37º Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odiveias, a Proposta 177/2019, através do officio S/13784, de 30/04/2019, referente à decisão de adjudicação do procedimento de prestação de serviços de limpeza nas instalações dos SIMAR.  A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 5º Reunião Ordinária de 06/03/2019, deliberou favoravelmente a proposta de autorização de despesa e início do procedimento previsto no art.º 259 do CCP, no âmbito do Acordo Quadro, relativo à prestação de Serviços de Limpeza nas instalações dos SIMAR.  Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:  1. A aprovação do Relatório Final, nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 148, do CCP;  2. A Proposta de adjudicação, à empresa Interlimpe — Facility Services, SA, pelo valor de 802.631,52 € (oitocentos e dois mil seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, por um período de 36 meses;  3. Aprovação da Minuta de Contrato, conforme disposto no artigo 98º do CCP;  4. Aprovação da Nota de Encomenda n.º 19/00214 (U.R's n.º 19/C/00008, com cabimento orçamental), que será comprometida, após decisão de adjudicação.  Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo a deliberação do Executivo Municipal, nos termos do proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta 177/2019".
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:





"À SA	OM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."	
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Adjudicação do Procedimento d Prestação de Serviços de Limpeza nas Instalações dos SIMAR, nos termos da informação acim- referida.		
3.2 – I AGRU FRUT	PROPOSTA DE INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - CONCURSO PÚBLICO, EN PAMENTO DE ENTIDADES, PARA FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES, LOTE 8 - A COM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO - FIRMA COMEFRUTAS, LDA SIMAR - (DMGAG)	
Preser	te, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/3794, de 2019-05-06, com o	
Inform	ação:	
37ª Re ofício S Agrupa	quência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de abril de 2019, na sua união Ordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 178/2019, através do 6/13784, de 30/04/2019, referente à intenção de declaração de caducidade — Concurso Público, em mento de Entidades, para fornecimento de Bens Alimentares, lote 8 — Fruta com serviço de ição — Firma Comefrutas, Lda.	
Informa realizad	l-se que foi deliberado por unanimidade, na 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, la no dia 20 de março de 2019, a proposta de intenção de declaração de caducidade – Concurso , em agrupamento de entidades, para o fornecimento de bens alimentares, Lote 8 - Fruta com	
serviço	de distribuição e a ratificação das seguintes decisões:	
3-	De anulação do compromisso da nota de encomenda n.º 18/0058;  De adjudicação à empresa Comefrutas, comércio de fruta, Lda;  Da aprovação da nota de encomenda n.º 19/00059;	
5-	De aprovação do projeto de minuta	





Foi igualmente declarada a caducidade dessa adjudicação no que concerne ao Lote 8 – Fruta com serviço de distribuição e à firma Entremolhos e Caixas, Lda. posicionada no 1.º lugar, e decidida a adjudicação à				
firma posicionada em lugar subsequente, <b>Comefrutas – Comércio de Fruta, Lda.</b> A empresa em causa foi notificada pelos SIMAR, da adjudicação da sua proposta, bem como do teor o minuta do contrato e para apresentar os respetivos documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias.  Não tendo efetuado a entrega da documentação a que estava obrigada, nos termos do disposto no artigada. 1.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, nem se tendo pronunciado sobre as				
				razões do incumprimento, deverá ser determinada a caducidade da adjudicação nos termos da alínea a) do
				n.º 1 do artigo 86 do CCP.
				Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:
<ol> <li>Aprovar que se encontra verificado o facto estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP,</li> </ol>				
da não entrega da documentação no prazo a que a adjudicatária estava obrigada;				
<ol><li>A notificação ao adjudicatário sobre a verificação das condições legais, supra mencionadas, que</li></ol>				
determinam que se declare a caducidade da adjudicação, fixando-lhe um prazo de 5 dias, para que				
a Comefrutas – Comércio de Fruta, Lda. se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia				
Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo a deliberação do Executivo Municipal, nos termos				
do proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta 178/2019"				
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:				
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."				
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Intenção de Declaração de Caducidade – Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para Fornecimento de Bens Alimentares, lote 8 – Fruta com Serviço de Distribuição – Firma Comefrutas, Lda., nos termos da informação acima referida.				
3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE DESPESA – ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO EM TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNOS QUE ESTUDAM FORA DO CONCELHO. (DECS/DE/SASE)				



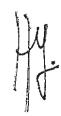


Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/3745, de 2019-05-07, com o despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente stranscrevem:	se 
Informação:	
"Na sequência da aprovação da proposta de atribuição do apoio em transportes escolares para o ano letivo 2018/2019, efetuada na 16.ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado de 8 de agosto de 2018, foi autorizado o cabimento de €30.000,00 (trinta mil euros) para fazer face à despes do ano letivo, para os alunos munícipes que frequentam escolas fora da área geográfica do concelho. — Porém, a alteração das normas de atribuição de apoio para 2018/2019 teve implicação direta no aument do número de alunos, dado que, por opção municipal, passaram a ser apoiados todos os alunos do ensin secundário a 100%, ao invés do que ocorria no anterior ano letivo, em que apenas era comparticipado 500 do valor do passe apenas para alunos do ensino secundário que usufruíssem do escalão B. ———————————————————————————————————	ia sa to no m

	Previsão	Custos efetivos
Ano letivo	€ 30.000,00	€ 46.795,85
setembro a março	€ 22.000,00	€ 28.835,85
abril a julho	€ 8.000,00	Previsão: € 17.960,00

Assim, propõe-se agora a autorização do executivo municipal para um acréscimo de despesa no montante
de €17.960,00 (dezassete mil novecentos e sessenta euros) para fazer face ao aumento da despesa, e
possibilitar a transferência dos montantes de abril e julho para as Juntas de Freguesia
A verba tem enquadramento nas seguintes rubricas:
COE: 3802/0405010202
Plano:2019/A/188
Dotação (2/5/2019) - € 40.063,45
Assim, ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013. de 1/2 de actarobre las





submete-se para deliberação do Executivo Municipal;
Proposta de Autorização de Acréscimo de Despesa – Atribuição Subsídio em Transportes Escolare
- Alunos que estudam fora do concelho"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA
"Á apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentaçã prévia pelo DFA."
L
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia;
2.À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Autorização de Acréscimo de Despesa – Atribuição Subsídio em Transportes Escolares – Alunos que Estudam Fora do Concelhe nos termos da informação acima referida.
5.1 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS D PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO D CAUÇÃO PARA O LOTE 666. (DGOU/DRRU)
Presente, para deliberação, o proposto na informação 37/2019, fl. 16, de 29-04-2019, com os despachos d
Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
Informação:
"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descrimina, ao abrigo do nº 5, do art,

27°, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.

16

Facts do Conscilho – Qui da cu Memóris Lea Culifundo Como Faces de Luiz-3/2 Odyr Lei



Hy

Inform	ıação Técnica:
1.	"INTRODUÇÃO
Solicita	a o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por
hipoted	ca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011,
de 13	de Setembro, do bairro supramencionado
2.	ANÁLISE
Para o	efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:
a)	Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote
b)	Guia de depósito de caução n.º 10491, de 17/04/2019, na conta n.º 0035 0592013615950, do Banco
Odivel:	Geral de Depósitos, S.A em nome de Magda Raquel Lousada Jorge, a favor da Câmara Municipal de as, no valor de 6480,98€ (Seis mil, quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos), pondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de zação inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;
c) compa	Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as rticipações do lote regularizadas até à data de 20/04/2019.
	s do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do nte de caução atribuído ao lote em causa.
Foi igu	almente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote
3.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO
Face a	o exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:
	Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S. tião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo a Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual;
•	Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos
deliber	ados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta
(os qua	ais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
	conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, da no dia de de 2019, foi (autorizado/não autorizado) o distrate da
	ca legal, existente sobre o <u>Lote 666,</u> do Bairro dos Quatro, Junta da União das Freguesias de





Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4520/20120405 Famões, inserido no Alvará de Loteament n.º 4/2011, de 13 de Setembro".	
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR	
"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."	
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."	
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal, constituída sobre o lote 666, inserido no B° dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10491, de 17.04.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 6.480,98 (seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.	
5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 177. (DGOU/DRRU)	
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 38.2019, fl. 12, de 2019-04-29, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:	
Informação:	
"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descrimina, ao abrigo do nº 5, do art.º 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de	

Câmara Municipa, de Osfesias





Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos"		
Informação Técnica		
1.	"INTRODUÇÃO	
-Solici	ita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por	
	<u>ca legal,</u> por <u>depósito caução,</u> relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2007,	
de 27	de Dezembro, do bairro supramencionado	
2.	ANÁLISE	
Para d	efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:	
d)	Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote	
Odive	Guia de depósito de caução n.º 11578, de 26/04/2019, na conta n.º 0035 0257017889050, do Banco Geral de Depósitos, S.A em nome de Davis Luis da Cruz Canudo, a favor da Câmara Municipal de las, no valor de 3.083,88€ (Três mil, oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente ao caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito	
como	ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;	
f) compa	Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as articipações do lote regularizadas até à data de 13/04/2019.	
	es do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do nte de caução atribuído ao lote em causa.	
Foi igu	almente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.	
3.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO	
Face a	ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:	
	Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Sol Nascente, com de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de mbro, na redação atual;	
•	Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos	
delibe	rados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta	
(os qu	ais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):	
"Em e	conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas,	
realiza	nda no dia de de 2019, foi (autorizado/não ଶିପ <del>ୀରମଥର୍ଗ୍ୟ କ</del> ଖଣ୍ଟ <del>ା ଅଟି । ସ</del>	





hipoteca legal, existente sobre o <u>Lote 177</u> , do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3650/20080606 Famões, inserido no Alvará de Loteamer	
n.º 5/2007, de 27 de Dezembro"	
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR	
"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. "	
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."	
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal, constituída sobre o lote 177, inserido no Bairro Sol Nascente, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 11578, de 26.04.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 3.083,88 (três mil, oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro.	
5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – BAIRRO TRIGACHE NORTE (AUGI 1) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 40. (DGOU/DRRU)	
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 40.2019, de 08-05-2019, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:	
Informação:	
"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descrimina, ao abrigo do nº 5, do art.º 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de	





Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos".
Informação Técnica
1. "INTRODUÇÃO
Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada p
hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/200
de 14 de Maio, do bairro supramencionado.
2. ANÁLISE
Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos:
<ul> <li>Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova de titularidade do lote.</li> </ul>
<ul> <li>Guia de depósito de caução n.º 10817, de 08/05/2019, na conta n.º 0035 059201363975</li> </ul>
do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de Tiago Manuel Vieira da Silva , a favor o
Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 2.264,05€ (Dois mil duzentos e sessenta e quatr
euros e cinco cêntimos)), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido r
alvará de loteamento para o lote em causa
Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o mesmo tem a comparticipações do lote regularizadas até à data de 07/05/2019.
Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor o montante de caução atribuído para o lote em causa.
Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.
3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO
Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Trigache Norte AUGI I, col
Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de
setembro, na redação atual;
<ul> <li>Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termo</li> </ul>
deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falt

(os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, caracterista de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del la





"Em conformidade com o° ponto daa Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia de de 2016, foi (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o <u>Lote 40</u> do Bairro Trigache Norte AUGI I, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1736/20020129 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio".
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR
"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal, constituída sobre o lote 40, inserido no Bairro Trigache Norte (AUGI 1) — União das Freguesias de Pontinha e Famões — Pedido de Substituição da Hipoteca Legal por Depósito de Caução, pelo depósito caução n.º 10817, de 08.05.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 2.264,05 (dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001. ———————————————————————————————————
Eram 10h50, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara



O PRESIDENTE DA CÂMÂRA MUNICIPAL,

(Hugo Martins)

O Diretor Municipal